

IV EXPOCRIATIVIDADE

Semana do Conhecimento - 19 a 23 de outubro de 2020

Prefeitura de Guarulhos

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

I. Descrição:

A Expocriatividade é uma exposição anual de projetos e práticas pedagógicas de professores, estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA) selecionados entre as escolas públicas e particulares sediadas no município de Guarulhos e região.

Excepcionalmente, devido a pandemia (Coronavírus SARS-CoV-2), a IV Expocriatividade é uma exposição *online* de projetos de professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA) selecionados entre as escolas públicas e particulares sediadas no município de Guarulhos e região. O evento também contará com atividades *online*.

II. Objetivos:

A Expocriatividade tem como objetivo incentivar os estudos, a criatividade, iniciativas e a criação de um ambiente interativo entre instituições de ensino, professores e estudantes - portanto não há premiação ou ranqueamento. Excepcionalmente, nesta edição o objetivo é o compartilhamento de experiências sobre o processo pedagógico do professor na busca de atender os estudantes durante o período de isolamento social decorrente da pandemia (Coronavírus SARS-CoV-2).

III. Do tema:

O tema da IV Expocriatividade acompanha a Semana do Conhecimento que, por sua vez, segue a temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) realizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. O tema sugerido neste ano é: "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira", sendo também incentivada de forma alternativa, ou aproximada, a abordagem do uso da tecnologia no trabalho pedagógico em tempos de quarentena.

IV. Das instituições promotoras:

A IV Expocriatividade, como parte da Semana do Conhecimento, é organizada e promovida pela Prefeitura de Guarulhos em parceria com instituições de ensino públicas, particulares, associações e sociedade civil.

V. Do Núcleo Criativo:

O Núcleo Criativo é formado por representantes (professores e demais profissionais de instituições de ensino público e particular da cidade de Guarulhos e região) juntamente com colaboradores da Prefeitura de Guarulhos.

VI. Da participação:

Cada escola (municipal ou particular) da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA) poderá inscrever até dois projetos com o tema sugerido "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira", sendo também incentivada de forma alternativa ou aproximada a abordagem do uso da tecnologia no trabalho pedagógico em tempos de quarentena.

Cada projeto poderá contemplar até seis professores participantes. A participação na programação é direcionada aos estudantes e professores e aberta à sociedade.

VII. Da submissão de projetos:

A Expocriatividade aceitará projetos de profissionais de ensino da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos (EJA) vinculados a escolas públicas e particulares da cidade de Guarulhos e região tendo, obrigatoriamente, pelo menos um e no máximo seis professores autores do projeto.

VIII. Dos projetos:

É sugerido que os projetos dialoguem com a temática deste ano que será "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira", sendo também incentivada de forma alternativa ou inclusa ao tema a abordagem do uso da tecnologia em geral no projeto. Os projetos serão Relatos de Experiência sobre as ações desenvolvidas pelos professores durante a pandemia do Coronavírus (SARS-CoV-2) e deverão estar de acordo com as regras de submissão.

VIII.I Os projetos deverão ser enviados pelo site por meio de um professor-autor com no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) páginas sob o formato em PDF. Deve-se obedecer à seguinte formatação: Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento 1,5. Os projetos podem conter imagens e devem apresentar as seguintes Informações:

VIII.I.I Nome da escola com endereço completo;

VIII.I.II Nome completo do(s) professor(es) autor(es);

VIII.I.III E-mail de contato do(s) autor(es) do projeto;

VIII.I.IV Título do projeto;

VIII.I.V Introdução do projeto;

VIII.I.VI Objetivos do projeto;

VIII.I.VII Desenvolvimento do projeto contendo datas e turmas de aplicação descrita;

VIII.I.VIII Metodologia e desafios;

VIII.I.IX Aplicação contento o alcance da ação;

VIII.I.X Conclusão;

VIII.I.XI Anexos (por exemplo: imagens, fotos, esquemas, desenhos, etc).

IX. Das inscrições dos projetos:

O(s) autor(es) farão a submissão do projeto no site <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br> por meio de *login* e senha (conforme item XVI).

Serão aceitos até 50 (cinquenta) projetos com um número máximo de seiscientos participantes. Cada projeto deverá ser inscrito por pelo menos um e no máximo seis autores (professores) e os mesmos devem preencher os campos relacionados ao projeto conforme abaixo.

IX.I ETAPA 1 - Sobre a escola:

IX.I.I Nome fantasia (em caso de instituição privada);

IX.I.II Razão social;

IX.I.III Endereço;

IX.I.IV Telefone;

IX.I.V E-mail;

IX.I.VI CNPJ;

IX.I.VII Nome completo do(a) Diretor(a) da Escola;

IX.I.VIII Nome completo do(a) Coordenador(a) da Educação Infantil, Ensino Fundamental I ou EJA (Educação de Jovens e Adultos) de acordo com a aplicação do projeto.

IX.II ETAPA 2 - Sobre os autores do projeto (devem ser professores da instituição):

IX.II.I Nome completo do autor 01, e-mail do autor 01 e RG do autor 01 (obrigatório);

IX.II.II Nome completo do autor 02, e-mail do autor 02 e RG do autor 02 (não obrigatório);

IX.II.III Nome completo do autor 03, e-mail do autor 03 e RG do autor 03 (não obrigatório);

IX.II.IV Nome completo do autor 04, e-mail do autor 04 e RG do autor 04 (não obrigatório);

IX.II.V Nome completo do autor 05, e-mail do autor 05 e RG do autor 05 (não obrigatório);

IX.II.VI Nome completo do autor 06, e-mail do autor 06 e RG do autor 06 (não obrigatório).

IX.III ETAPA 3 - Sobre o envio (*upload*) do projeto. Os projetos (documento em PDF) deverão ser enviados pelo site conforme item VIII.

IX.IV ETAPA 4 - "Li e concordo": selecionar a caixa de "Li e concordo" afirmando ter conhecimento e leitura desse documento.

X. Dos critérios de seleção:

Serão selecionados até cinquenta projetos e todos serão submetidos à seleção. Caso não seja atingido o limite de cinquenta projetos submetidos, todos estarão selecionados para o evento desde que obedeçam as normas deste regulamento. Caso o número de projetos submetidos seja superior a 50 (cinquenta), serão utilizados os seguintes critérios de seleção:

X.I Projetos com evidências de plágio, de acordo com o critério irrevogável do Núcleo Criativo;

X.II Projetos com submissão incompleta;

X.III Projetos submetidos que não cumpram as exigências da inscrição;

X.IV O limite de até dois projetos por instituição de ensino, cabendo a instituição escolher os projetos que irá apresentar;

- X.V Será garantida a exposição de pelo menos um projeto por instituição de ensino participante, desde que respeite os critérios apresentados nesse documento;
- X.VI Projeto submetido em outro formato que não em PDF;
- X.VII Projetos apresentados em edições anteriores da Expocriatividade sem nenhum tipo de melhoria;
- X.VIII Alinhamento com as regras e orientações definidas pelo Núcleo Criativo (responsável pela Expocriatividade). Os selecionados receberão um e-mail com orientações da organização.

XI. Da apresentação dos projetos:

- XI.I Os projetos serão apresentados de forma *online* e ficarão disponíveis para *download* durante a Semana do Conhecimento, a partir de 22 outubro de 2020 por seis meses. Qualquer condição diferente, favor identificar na submissão do projeto e entrar em contato com a organização pelo email: semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br;
- XI.II Os projetos são de responsabilidade de seus autores que devem estar identificados no arquivo submetido em PDF conforme item VIII;
- XI.III A responsabilidade em acompanhar as informações relacionadas à submissão dos projetos é do(s) professor(es) autor(es) do projeto;
- XI.IV É sugerido que projetos dialoguem com o tema "Inteligência Artificial: A Nova Fronteira da Ciência Brasileira", sendo também incentivada de forma alternativa ou inclusa ao tema a abordagem do uso da tecnologia em geral na experiência e estratégias dos docentes;
- XI.V Casos específicos devem ser comunicados e serão analisados pelo Núcleo Criativo (responsável pela Expocriatividade);
- XI.VI Sugerido que a aplicação (que deve ser descrita no documento a ser enviado e exposto) de cada projeto seja autosuficiente e faça uso de materiais recicláveis e/ou reaproveitados, se necessário.

XII. Da avaliação:

Não haverá avaliação e premiação.

XIII. Da desclassificação dos projetos:

São vedados projetos:

- XIII.I Projetos com evidências de plágio, de acordo com o critério irrevogável do Núcleo Criativo;
- XIII.II Com a presença e utilização de organismos vivos. Plantas são permitidas desde que não-tóxicas, desidratadas ou plantadas;
- XIII.III Com espécime ou parte dela conservada por taxidermia (espécimes mortos serão permitidos, desde que contidos em recipientes hermeticamente fechados);
- XIII.IV Que requeiram manuseio de qualquer produto químico e fluidos no geral, incluindo água. Com exceção para água contida dentro de um sistema fechado, sem vazão, que não seja manuseada e considerando o uso consciente e sem desperdício;
- XIII.V Que fizerem uso de gelo seco ou de outros sólidos sublimáveis e de baterias com células abertas;

- XIII.VI Uso de maçaricos, fósforos, isqueiros ou qualquer material/instrumento feito para produzir fogo;
- XIII.VII Gases e/ou líquidos inflamáveis;
- XIII.VIII Substâncias sujeitas à combustão espontânea como carvão e filmes de fotografia;
- XIII.IX Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis;
- XIII.X Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos;
- XIII.XI Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes;
- XIII.XII Material radioativo;
- XIII.XIII Substâncias corrosivas;
- XIII.XIV Substâncias e materiais perigosos como venenos, ácidos, drogas ilícitas ou material bélico;
- XIII.XV Não será permitido o uso de isopor, sprays, pólvora e E.V.A.;
- XIII.XVI O uso de materiais recicláveis e reaproveitados é recomendado, com exceção do isopor.
- XIII.XVII Projetos que não se adequem às normas propostas na Expocriatividade.

XIV Da pontuação:

Não haverá pontuação.

XV. Da premiação:

Não haverá premiação.

XVI. Da certificação:

XVI.I Autores: todos os autores terão direito ao certificado com carga horária de 30 (trinta) horas. Os certificados serão eletrônicos e ficarão disponíveis no site do evento <http://semanadoconhecimento.guarulhos.sp.gov.br> por meio de *login* e senha utilizados no momento da inscrição (conforme item IX), portanto, cada participante deve realizar seu cadastro no site. Os certificados podem ser reclamados por e-mail (semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br) pelo período de seis meses após o término do evento (até 23 de abril de 2021).

XVI.II Instituições de ensino: todas as instituições participantes farão jus a certificado na IV Expocriatividade. Os certificados poderão ser solicitados pelo diretor/a da instituição por e-mail semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br após o término do evento até 23 de abril de 2021.

XVI.III Núcleo Criativo: todos os membros do Núcleo Criativo farão jus a certificado de participação na IV Expocriatividade. Os certificados poderão ser solicitados pelo e-mail semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br após o término do evento até 23 de dezembro de 2020.

XVII. Da publicação:

Todos os projetos selecionados serão publicados no site do evento ou em outra plataforma que seja considerada mais adequada para publicação, divulgada em momento oportuno.

XVIII. Dos prazos:

XVIII.I Início da Submissão de Projetos: 01 de julho de 2020.

XVIII.II Término da Submissão de Projetos: 11 de setembro de 2020.

(Prazo prorrogado até o dia 25 de setembro de 2020)

XVIII.III Período de Admissão: de 19 a 25 de setembro de 2020.

(Prazo alterado para de 28 de setembro a 02 de outubro)

XVIII.IV Realização do Evento: de 19 a 23 de outubro de 2020.

XIX. Das disposições finais:

XIX.I Será de responsabilidade do(s) autor(es) o envio, acompanhamento e conteúdo do projeto;

XIX.II Qualquer outro material, a ser utilizado, que não previsto neste documento deve ser previamente informado (~~até dia 11 de setembro~~ **prazo alterado para 25 de setembro**) à organização do evento e aprovado pelo Núcleo Criativo;

XIX.III Os projetos admitidos, ao serem publicados, ficarão disponíveis no site para *download*;

XIX.IV Dúvidas ou mais informações: semanadoconhecimento@guarulhos.sp.gov.br;

XIX.V Versão de setembro de 2020, melhorias e considerações serão incorporadas mediante aprovação do Núcleo Criativo.